



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

## EDITAL Nº 42/2020

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Webinário **Registro do ADPF**, de 2 a 8 de setembro de 2020, conforme as regras nele determinadas.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1. Webinário **Registro do ADPF**.

**1.2. Promoção:** Escola do Poder Judiciário do Acre e Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Tribunal de Justiça do Acre - GMF .

**1.2.1 Coordenação Científica:** Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo.

**1.3. Formadores:** Parceria entre o TJAC e o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

**1.5. Carga horária:** 3 horas-aula.

**1.6. Inscrição:** de 2 a 8 de setembro de 2020.

**1.7. Realização:** 9 de setembro de 2020.

**1.8. Local de realização:** Cisco Webex.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

**2.1. Público-Alvo:** Diretores de secretaria das unidades judiciárias com competência criminal da comarca de Rio Branco e Interior do Estado.

**2.2. Número de vagas:** 30 (trinta) vagas.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** Do dia 2 ao dia 8 de setembro de 2020 a GEADE fará a divulgação do Webinário **Registro do ADPF**.

**3.2** A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino- SIGEN na página da Esjud <https://esjud.tjac.jus.br/>.

**3.3.** Até o último dia útil antes do evento serão enviados aos participantes a confirmação da inscrição e o Convite Virtual com senha de acesso ao ambiente do Cisco Webex.

**3.4** O envio da confirmação da inscrição e do Convite Virtual com senha de acesso ao ambiente do Cisco Webex será feito exclusivamente pelo *e-mail* informado no momento da inscrição pelo SIGEN.

**3.5** O interessado em participar do Webinário **Registro do ADPF** deverá realizar cadastro e inscrição no SIGEN pelo endereço eletrônico <https://esjud.tjac.jus.br/>.

**3.6** A GEADE fará o controle de frequência ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de cadastro da plataforma.

**3.7** Para o controle de emissão da certificação serão considerados os dados cadastrais dos usuários na plataforma WEBEX e o cadastro no SIGEN.

**3.8** Ao final da ação educacional a GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**4.1.** As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

**4.2.** Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud.

**4.3** Havendo vagas disponíveis serão consideradas as solicitações de inscrições realizadas por público diverso ao item 2.1 deste Edital.

**4.4** O deferimento de inscrições em número superior a disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da Esjud.

#### **5. PROGRAMAÇÃO**

##### **Dia 9 de setembro - 15h às 18h:**

15h - abertura;

15h10min - apresentação do Programa Justiça Presente;

15h30min - orientações iniciais de adesão a plataforma;

16h10min - padronização do preenchimento;

17h10min - participação do público no momento tira dúvidas.

#### **6. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO**

**6.1 Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

**6.2** Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 3h (três horas).

**6.3** O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

**6.4 Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

**6.5** Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do Cisco Webex.

#### **7. DA METODOLOGIA**

**7.1** A metodologia será expositiva e dialogada conforme programação e temas definidos. Será desenvolvida com transmissão *on-line* de forma síncrona no ambiente virtual WEBEX. Ao final da ação será aberto para o momento de participação do público.

**8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A frequência será registrada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, nos termos do item 3.5 deste Edital

**8.2** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**  
Diretor da ESJUD

**Anexo I****Cronograma**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ETAPA</b>
2 de setembro	A partir das 8h.	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
2 a 8 de setembro	Das 8h do dia 2.09 às 12h do dia 8.09 de 2020	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> aplicativos de comunicação eletrônica, SEI,	Período de divulgação e inscrições
9 de setembro de 2020	Das 15h às 18h	Webex	Webinário <b>Registro do ADFP</b>

Rio Branco-AC, 31 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 01/09/2020, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0842550** e o código CRC **A47E9EEE**.